



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2015 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 10 de agosto de 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

### **1 - GABINETE DO PREFEITO**

- Portaria

### **2 - SECRETARIA DE GOVERNO**

- Portaria

### **3 - CPL**

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 260/17

*Dispõe sobre a nomeação dos membros, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, Biênio 2017-2019, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** o Art. 24 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1402, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1486, de 23 de abril de 2015, que altera a lei municipal nº. 1402/2013, dando nova redação à constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com vistas a incorporar representação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a indicação dos conselheiros, pelo conjunto dos estabelecimentos e segmentos que representam, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os membros, elencados por instituição/segmento que representa, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, Biênio 2017-2019:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Auricélia Maria do Nascimento – Titular

Julia Marciana Paiva Pinto – Suplente

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Regina Célida Freitas – Titular  
Maria Aurilene Bezerra da Silva – Suplente

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Kaliane Cristina Queiroz Barros – Titular  
Maria Sergivanha Batista Freire Martins - Suplente

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Antônio Carlos Peixoto – Titular  
Raimunda Nonata da Costa - Suplente

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Francisca Valzete Medeiros de Araújo – Titular  
Juliany Carlos Cruz – Suplente

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Francisco de Assis Macário – Titular  
Régina Maria Fernandes Diniz – Suplente

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Juliano Telles de Andrade Santos – Titular  
Ildivan da Silva Medeiros – Suplente

**REPRESENTANTES DOS PAIS/MÃES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Maria Veraluzia de Freitas – Titular  
Selda Maria de Oliveira Souza – Suplente  
Francisca da Conceição Matias da Silva – Titular  
Ana Kariny da Silva Bessa – Suplente

**REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Francisco das Chagas de Lima – Titular  
Daiane de Oliveira Silva – Suplente

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

Ilzaete Monteiro Gomes – Titular  
Francisco Júlio Barbosa – Suplente

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 10 de agosto de 2017.

**LEONARDO NUNES RÊGO**

*Prefeito*

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Portaria nº 013/17**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao Sr. Fernando Cássio de Souza Silva, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no período de 10 à 13 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros (RN), 10 de agosto de 2017.

**LEONARDO NUNES RÊGO**

*Prefeito*

**CPL**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 080606/2017

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 18030201/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495

**CNPJ (MF) Nº** 27.070.537/0001-84

**OBJETO:** TRANSMISSÃO DE EVENTOS EM MÍDIAS SOCIAIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017:** Ação 2.7 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Assessoria de Comunicação Social, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA:** 10 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495 27.070.537/0001-84

---

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 08080201/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda “**AVIÕES DO FORRÓ**”, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora de eventos da banda ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
I – OMISSIS

....

**III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos deve ser efetuada diretamente à empresa **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.940.525/0001-56, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da Banda “**AVIÕES DO FORRÓ**”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### **Declaração de Inexigibilidade de Licitação**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 26061401/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda “**AVIÕES DO FORRÓ**”, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### **Termo de Ratificação**

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.940.525/0001-56, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda “**AVIÕES DO FORRÓ**”, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Extrato de Inexibibilidade de Licitação nº 08080201/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais da Banda “**AVIÕES DO FORRÓ**”, visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**CONTRATADO:** **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.940.525/0001-56.

**VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 080802/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Banda **AVIÕES DO FORRO**, a ser realizado no dia 03/09/2017, com duração de 1:40 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Dr. Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, através da Unidade Orçamentária 1401 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2.137 –

Realização de Feiras e Eventos, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE – SÓCIO DA CONTRATADA

---

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 08080202/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da dupla sertaneja “**MATHEUS & KAUAN**”, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da dupla sertaneja ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
I – OMISSIS

....

**III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.495.289/0001-22, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da dupla sertaneja “**MATHEUS & KAUAN**”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº**

**28071401/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da dupla sertaneja **"MATHEUS & KAUAN"**, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional **"21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP"**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Termo de Ratificação

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.495.289/0001-22, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da dupla sertaneja **"MATHEUS & KAUAN"**, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional **"21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP"**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 080802022017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais da dupla sertaneja **"MATHEUS & KAUAN"**, visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional **"21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP"**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**CONTRATADO:** **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.495.289/0001-22.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 080803/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA – ME

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Dupla Sertaneja **"MATHEUS & KAUAN**, a ser realizado no dia 04/09/2017, com duração de 1:20 horas, iniciando-se a partir das 23:30 às 00:50 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Dr. Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional **"21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP"**.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, através da Unidade Orçamentária 1401 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2.137 – Realização de Feiras e Eventos, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS ALEIXO PINTO – SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA

---

#### Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 09080202/2017 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional **"21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP"**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, visando oferecer à população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda “**SAIA RODADA**”, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da Banda ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
I – OMISSIS

...

**III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendida por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.323.996/0001-90, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artísticos musicais da Banda “**SAIA RODADA**”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar representando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### Declaração de Inexigibilidade de Licitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 20061401/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda “**SAIA RODADA**”, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

### Termo de Ratificação

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.323.996/0001-90, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda "**SAIA RODADA**", no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "**FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 09080202/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais da Banda "**SAIA RODADA**", visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "**FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**CONTRATADO:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor **LEONARDO NUNES RÉGO**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 090802/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Banda **SAIA RODADA**, a ser realizado no dia 02/09/2017, com duração de 1:30 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Dr. Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**".

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2017, Unidade Orçamentária 1401 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Projeto/Atividade 2.137 – Realização de Feiras e Eventos, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA – SÓCIO DA CONTRATADA

---

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 09080203/2017  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do Cantor “**GIANNINI ALENCAR**”, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do cantor ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

**III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendidos deve ser efetuada diretamente à empresa **G M DE ALENCAR FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.918.460/0001-97, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais do Cantor **GIANNINI ALENCAR**, conforme Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### Declaração de Inexigibilidade de Licitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 20071401/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do Cantor "**GIANNINI ALENCAR**", no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

### Termo de Ratificação

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **G M DE ALENCAR FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.918.460/0001-97, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor "**GIANNINI ALENCAR**", no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 09080203/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais do Cantor "**GIANNINI ALENCAR**", visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL**

**DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**CONTRATADO:** G M DE ALENCAR FERNADES – ME.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### **Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 090803/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** G M DE ALENCAR FERNANDES – ME

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical do Cantor e Compositor **GIANNINI ALENCAR**, a ser realizado no dia 04/09/2017, com duração de 2:00 horas, iniciando-se a partir das 00:00 às 02:00 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Dr. Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional **“21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP”**.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, através da Unidade Orçamentária 1401 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2.137 – Realização de Feiras e Eventos, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES – SÓCIO DA CONTRATADA

---

#### **Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 09080204/2017 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional **“21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP”**, que se realizará na

sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda "**FARRA DE PLAYBOY**", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da banda ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

**III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendidos deve ser efetuada diretamente à empresa **FARRA DE PLAYBOY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.739.462/0001-53, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da Banda "**FARRA DE PLAYBOY**", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **Declaração de Inexigibilidade de Licitação**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 05071401/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda "**FARRA DE PLEYBOY**", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

### **Termo de Ratificação**

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **FARRA DE PLAYBOY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.739.462/0001-53, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda "**FARRA DE PLEYBOY**", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 09080204/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais da Banda "**FARRA DE PLEYBOY**", visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**CONTRATADO:** FARRA DE PLAYBOY LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 19.739.462/0001-53.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 090804/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** FARRA DE PLAYBOY LTDA.

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Banda "**FARRA DE PLAYBOY**", a ser realizado no dia 02/09/2017, com duração de 2:00 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Dr. Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**".



**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, através da Unidade Orçamentária 1401 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2.137 – Realização de Feiras e Eventos, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ELÂNIO CAIO GUEDES TINOCO – SÓCIO DA CONTRATADA

---

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 10080201/2017  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento socio-cultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Cantora “**GISELE ALVES**”, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da Cantora ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
I – OMISSIS

....

**III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendidos deve ser efetuada diretamente à empresa **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA 07992628462**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.051.669/0001-04, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora **GISELE ALVES**, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população.

Pau dos Ferros/RN, 10 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### Declaração de Inexigibilidade de Licitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 18071401/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora "**GISELE ALVES**", no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 10 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

### Termo de Ratificação

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA 07992628462**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.051.669/0001-04, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Cantora "**GISELE ALVES**", no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 10 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 10080201/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora “**GISELE ALVES**”, visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional “**FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

**CONTRATADO:** **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA 07992628462**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.051.669/0001-04

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### **Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 100801/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** **MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA 07992628462**

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Cantora **GISELE ALVES**, a ser realizado no dia 04/09/2017, com duração de 1:30 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Dr. Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, através da Unidade Orçamentária 1401 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2.137 – Realização de Feiras e Eventos, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 24 de agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90039/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Descartável, Conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pau dos ferros.cpl@gmail.com](mailto:pau dos ferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

---

**Aviso de Licitação  
Pregão Presencial nº 90060/2017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 28 de agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90060/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico, Esgoto e Elétrico, destinados à readequação da Unidade Escolar de Educação Infantil Tipo B, localizada no Bairro São Geraldo, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pau dos ferros.cpl@gmail.com](mailto:pau dos ferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

---

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 90062/2017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 25 de agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90062/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Tecidos e Aviamentos para confecção de fardamentos e trajes culturais e eventuais ornamentações, Conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pau-dos-ferros.cpl@gmail.com](mailto:pau-dos-ferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

## Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.pau-dos-ferros.rn.gov.br](http://www.pau-dos-ferros.rn.gov.br)